



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04 / 03 / 10
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº 12010.
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

IND 8383 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDIESCTMAT

Em, 05 / 03 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a complementação e manutenção da energia elétrica na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a complementação e manutenção da iluminação pública na localidade denominada Vila da Paz, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A complementação e melhoria iluminação pública da Vila da Paz, em Ceilândia é um antigo pedido da comunidade, visto que a referida região atualmente se encontra com iluminação precária, pois apenas a Avenida principal possui energia e iluminação pública, enquanto as ruas residenciais são iluminadas por força de gambiarras realizadas pelos moradores, que não tem alternativa.

Uma iluminação eficiente contribuiria em muito para a segurança dos moradores e também para os comerciantes que tanto sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos de Ceilândia.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado Milton Barbosa
PSDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 83831/2010
Fls. N.º 001

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 83831/2010
Fls. SEM EFEITO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04/03/2010 10:40 C869K